



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO Nº 323, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Ementa: Homologar o Orçamento Programa, exercício 2020, do Conselho Regional de Biomedicina da 6ª Região.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7017, de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.º 88.439/83, de 28 de Junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 06 de agosto de 2020, resolve:

Artigo 1º - Homologar o Orçamento Programa para o exercício de 2020, do Conselho Regional de Biomedicina da 6ª Região, conforme resumos abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 6ª REGIÃO
ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO 2020

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	1.979.400,00	1.859.400,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		120.000,00
TOTAL	1.979.400,00	1.979.400,00

SILVIO JOSE CECCHI

PRESIDENTE - CFBM

MAURÍCIO GOMES MEIRELLES

SECRETÁRIO - CFBM

(Publicado no DOU Edição 152, Seção I, de 10 de agosto de 2020, página 125)